

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 237 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **JÉSSICA FRANCENER LONGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 04 de setembro de 2017 a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 14 de setembro de 2017.

Hilário Jacó-Willers
Prefeito Municipal